



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 12/2020

De iniciativa do vereador Jadson Heleno Moreira, vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei em epígrafe, que “*Declara de Utilidade Pública o Projeto Social Mundo Solidário.*”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 12/2020

“ Declara de Utilidade Pública o Projeto Social Mundo Solidário .”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Projeto Social Mundo Solidário, entidade com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos, de caráter social e filantrópico com sede e fórum na cidade de Ipatinga/MG.

Art. 2º São objetivos do Projeto Social Mundo Solidário:

- a) Elaboração, organização e promoção de programas, ações e projetos que estimulem o ensino;
- b) Discussão sobre ações, métodos e eventos que possam aumentar o interesse pela educação de alto nível;
- c) Preparação de cursos, debates, estudos e pesquisas científicas;
- d) Estabelecimento de parcerias e convênios com entidades governamentais ou não governamentais, nacionais e estrangeiras, com interesses similares ao Projeto, para o desenvolvimento de projetos comuns, troca de informações, tecnologias e conhecimentos, para a realização de pesquisas, trabalhos de campo, exposições, palestras, cursos, auxílios diversos para a comunidade e atividades educacionais, sempre ligados ao interesse deste Projeto;
- e) Incentivo ao voluntariado e ao empreendedorismo nas atividades sociais e educacionais;
- f) Desenvolvimento de projetos para promoção de educação inclusiva;

Leinet



g) Divulgação das ações realizadas através de boletins informativos sobre os trabalhos realizados pelo Projeto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 21 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Leite
Lene Teixeira Sousa Gonçalves
PRESIDENTE

Antônio José Ferreira Neto
VICE-PRESIDENTE

Adiel
Adiel Fernandes Oliveira
RELATOR